

**EDITAL INSTITUCIONAL DE APOIO A
PROJETOS DE EXTENSÃO DO IF GOIANO, CÂMPUS RIO VERDE - GO Nº 001/2016**

RESULTADO PARCIAL

A Diretoria de Extensão no uso de suas atribuições publica o resultado parcial de Apoio a Projetos de Extensão do IF Goiano, Câmpus Rio Verde, em conformidade ao Edital Institucional de Apoio a Projetos de Extensão do IF Goiano, Câmpus Rio Verde Nº 001/2016.

Número	PROJETO	Pontuação
8	Solo Fértil - Difusão de tecnologia na área de manejo do solo para pequenos e médios produtores rurais de Rio Verde e Região	95,0
5	Educação Ambiental no IF Goiano	92,0
13	Relações ético-raciais e educação, refletindo conceitos e experiências de cotidiano na escola	91,0
19	Mais Leite mais qualidade	90,0
22	Cadeia Produtividade da Piscicultura, com ênfase a produção de pescado em Quirinópolis - GO e nos municípios circunvizinhos.	88,0
1	IF SOLIDÁRIO - Ações solidárias e voluntariado educativo no Campus Rio Verde	86,0*
18	Programa de coleta dos Resíduos Eletroeletrônicos no IF Goiano - Campus Rio Verde	86,0*
16	Abandono de cães e gatos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Rio Verde: conscientização e busca de soluções	82,0
25	Criação de um banco de sementes por meio da produção e multiplicação de sementes de milho crioulo cayana	81,0
4	Implantação de Hortas nas Escolas Públicas	79,5
10	Implantação de um sistema de captação e aproveitamento das águas pluviais para fins não potáveis na Escola Municipal Francisco Joaquim de Paiva em Rio Verde - GO	77,0
28	Desenvolvimento e disponibilização à sociedade de um sistema aberto de Internet das coisas para o controle remoto de condicionador de ar	73,5
3	Segurança alimentar e nutricional: incentivo a inclusão de soja na alimentação de jovens com idade entre 10 - 20 anos na cidade de Rio Verde.	73,0
2	Escolinha "Bom de Bola, Bom de Nota"	71,0
12	Aproveitamento de dejetos suínos para fins agrícolas	70,5
15	Avaliação da produção e da qualidade do biogás proveniente de dejetos de suinocultura e utilização de biofertilizantes de diferentes espécies de interesse zootécnico.	70,0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO – CÂMPUS RIO VERDE

Número	PROJETO	Pontuação
27	Potencial do Reuso de água de suinocultura submetido ao tratamento de biodigestor	68,0
6	Sustentabilidade na produção de suínos através da utilização do biogás, visando maior rentabilidade ao pequeno agricultor	67,0
Número	PROJETO	Situação
7	Sombreamento e Manejo da adubação sobre o crescimento e a produção de Talinum Triangulare: Uma Hortalica não Convencional e Medicinal.	DESCLASSIFICADO ²
9	Aproveitamento de diferentes resíduos orgânicos na recuperação de solos degradados no assentamento Rural Vaianópolis no Município de Rio Verde - GO	DESCLASSIFICADO ⁴
11	Desenvolvimento de Material didático experimental como ferramenta auxiliar para o ensino de Física em Nível, de Ensino Médio	DESCLASSIFICADO ³
20	Não desperdice alimentos	DESCLASSIFICADO ¹
21	Alternativa Sustentável: Uso do Coproduto do BIODISEL na alimentação frangos de corte	DESCLASSIFICADO ^{2 e 3}
23	Desenvolvimento de aplicação Web para gerenciar e divulgar as atividades realizadas no Grupo de Estudo Pesquisa e Extensão em Aquacultura (GEPEAGUA)	DESCLASSIFICADO ⁵
24	Tratamento Responsável do Lixo Eletrônico de Informática	DESCLASSIFICADO ³
26	Elaboração de material didático para auxiliar o ensino de Cálculo Diferencial e Integral I no IF Goiano	DESCLASSIFICADO ³

¹ Não há Lei que regule a distribuição de alimentos por empresas, restaurantes, feiras, supermercados e outros estabelecimentos comerciais. Mesmo que existam ONG's que o façam (Estados de SP, RJ, PR,) estas estão sujeitas as penalizações cíveis. Ainda em acordo com a LEI N° 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002 do código civil Art's 931 e 932 quem responde criminalmente e são responsáveis a reparação; e a LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, Sessão II, art. 12; 13 e 14 e seus parágrafos e incisos, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. A Instituição, IF Goiano, Câmpus Rio Verde, se resguarda através da procuradoria do direito de ações judiciais que possam ser impetrada contra ela nas mais diversas varas criminais.

² Em conformidade com o item 4.1 deste Edital.

³ Em conformidade com o item 9.3.1 deste Edital - O projeto não envolve a participação efetiva da população externa como sujeitos ativos no processo.

⁴ Em conformidade com o item 9.3.1 deste Edital - O projeto não envolve a participação efetiva da população externa como sujeitos ativos no processo, e o projeto não possui coerência entre a fundamentação teórica, os objetivos e a metodologia, metas, cronogramas de atividades dos discentes, critérios de avaliações e referências.

* Em conformidade com o subitem 9.5.4 (b) deste Edital

Comissão avaliadora e Diretoria de Extensão

Rio Verde – GO, 06 de dezembro de 2016.



**INSTITUTO FEDERAL
GOIANO
Câmpus Rio Verde**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Câmpus Rio Verde
CEP 75.901-970 – Caixa Postal 66
Fone: (64) 3620-5600 – Fax: (64) 3620-5640
Rio Verde - GO**